



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SECADM Nº 534/2026

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA
ADRIANA KLUG HACKBARDT BOLSONI.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando o requerimento da servidora Adriana Klug Hackbardt Bolsoni, autuado em 10/03/2026 sob o nº 2026-Q5JD0, solicitando Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, seu filho Alexandre Hackbardt Bolsoni;

Considerando que o processo foi encaminhado ao médico perito, para realização de perícia médica;

Considerando o relatório da perícia médica datado em 13/03/2026, e a indicação dos dias de afastamento;

Considerando que a Licença é direito assegurado aos servidores, no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá – art. 123 § 1º ao § 12 da Lei Complementar Municipal nº 2.802/2024;

Considerando o despacho da Gerência de Recursos Humanos na peça #8, no processo nº 2026-Q5JD0; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença à Servidora Pública Municipal **ADRIANA KLUG HACKBARDT BOLSONI**, ocupante do cargo efetivo de **Farmacêutico (20 horas)**, matrícula nº **053144**, pelo período de **05/03/2026 a 10/06/2026**, por Motivo de Doença em Pessoa da Família, seu filho Alexandre Hackbardt Bolsoni, nos termos do art. 123 §§ 1º a 12 da Lei Complementar Municipal nº 2.802/2024.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração fará as anotações na Ficha Funcional Individual para o controle conforme o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/03/2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 19 de março de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025